



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 0258/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no **Processo n.020238/2016-79**, do INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE desta Universidade,

R E S O L V E:

I – Considerar concedido à Professora Substituta **ROSIANE PINHEIRO RODRIGUES**, matrícula SIAPE-1684301, lotada no INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, nos termos do art. 68 da Lei nº 8.112/90 e da Orientação Normativa nº 06/2013, da Secretaria de Gestão Pública (SEGEP) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), o **Adicional de Insalubridade no GRAU MÉDIO, com vigência a partir de 1º de agosto de 2016**, de acordo com o **Laudo Técnico da Situação Individual de Trabalho (LTSIT) nº 062/2016**, emitido pela Divisão de Engenharia de Segurança do Trabalho da Coordenadoria de Vigilância à Saúde do Servidor (CVSS) da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal (PROGEP) desta Universidade.

II – O Adicional de Insalubridade ora concedido **será cancelado no caso de remoção** da Professora, considerando que o Laudo que o fundamentou refere-se ao seu atual local de trabalho.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 10 de janeiro de 2017.

Gilmar Pereira da Silva
Vice-reitor, no exercício da Reitoria